



## **COMUNICADO Nº 06/2019-CEV/UECE**

(09 de janeiro de 2019)

Dispõe sobre a republicação do Anexo VII do Comunicado Nº 01/2019-CEV/UECE, que dispôs sobre o Resultado da 1ª fase do Vestibular 2019.1 da UECE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 31/2018-Reitoria/UECE, de 27/09/2018, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos regulares de Graduação da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o 1º período letivo de 2019 e considerando o Comunicado Nº 165/2018-CEV/UECE, de 26 de dezembro de 2018, que dispôs sobre alterações no Edital Nº 31/2018-Reitoria/UECE, de 27/09/2018, que regulamenta o Vestibular 2019.1, **torna públicos** os motivos da republicação do Anexo VII do Comunicado Nº 01/2019-CEV/UECE, de 04/01/2019, que dispôs sobre o Resultado da 1ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE.

1. O Anexo VII do Comunicado Nº 01/2019-CEV/UECE, de 04/01/2019, está sendo republicado no site do Vestibular ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) em 09/01/2019, com as seguintes alterações:
  - 1.1. A tabela do Anexo VII referente ao curso 1021, Música - Licenciatura, diurno, Fortaleza, Ampla Disputa, página 72, fica acrescida do nome de Ruthianne Moreira de Sousa, inscrição 6101, pedido 24530, em virtude de ter sido aprovada, com média de 6,4 no Exame de Habilidade Específica (EHE), cuja Prova Oral foi realizada no dia 30/12/2018, em segunda oportunidade, tendo em vista que a data desta prova foi adiada de 23/11/2018 para 25/11/2018 e a candidata não foi avisada.
  - 1.2. O nome da candidata acima mencionada fica excluído da tabela do Anexo VII referente ao curso 2012, Matemática, Licenciatura Plena, tarde, Fortaleza, Ampla Disputa, tendo em vista que seu nome constava nesta tabela, por ser seu curso de segunda opção e ela tinha sido considerada ausente da Prova Oral do EHE realizada no dia 25/11/2018, data do adiamento de tal prova.
2. Essas alterações não viabilizaram a inclusão ou a exclusão de nenhum outro candidato a estes dois cursos, tendo em vista que todos os candidatos, que atingiram os perfis mínimos, destes cursos foram habilitados para a 2ª Fase.
3. As demais tabelas do Anexo VII do Comunicado Nº 01/2019-CEV/UECE não sofreram alterações.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2019

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE